



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002983/2020

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de proteção individual E.P.I – em caráter de urgência destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19), de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0002983/2020.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 204/2020, de 02 de setembro de 2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0002983/2020, solicitando Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de proteção individual E.P.I – em caráter de urgência destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19), mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde de União -PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, em face da urgência na adoção de medidas para normalizar os serviços, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a varios fornecedores apresentam abaixo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS apresentados pelos fornecedores para o fornecimento de E.P.I.S, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	UND	VALOR UNIT	CLASSIFICAÇÃO
01	HBMED	UND	R\$ 11,34	VENCEDORA
02	HBMED	UND	R\$ 3,78	VENCEDORA
03	J.P DE OLIVEIRA NETO	UND	R\$ 15,00	VENCEDORA
04	HBMED	UND	R\$ 721,80	VENCEDORA
05	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI	CX	R\$ 110,00	VENCEDORA
06	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI	CX	R\$ 110,00	VENCEDORA
07	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI	CX	R\$ 110,00	VENCEDORA
08	DISTRIMED	PCT	R\$ 49,00	VENCEDORA
09	DISTRIMED	PCT	R\$ 49,00	VENCEDORA
10	DISTRIMED	PCT	R\$ 49,00	VENCEDORA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação**




11	ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI	UND	R\$ 65,44	VENCEDORA
12	DISTRIMED	UND	R\$ 124,90	VENCEDORA
13	HBMED	UND	R\$ 16,95	VENCEDORA
14	HBMED	UND	R\$ 16,90	VENCEDORA
15	J.P DE OLIVEIRA NETO	UND	R\$ 2,30	VENCEDORA
16	HBMED	UND	R\$ 6,95	VENCEDORA
17	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA	UND	R\$ 379,80	VENCEDORA
18	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA	PCT	R\$ 20,00	VENCEDORA
19	SUPRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	PCT	R\$ 400,00	VENCEDORA
20	SUPRI	PC	R\$ 22,00	VENCEDORA

Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a contratação do fornecimento de E.P.I.S foi apresentado pelas empresas de acordo com o quadro acima, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, os fornecedores apresentaram preços que atendem a todos os requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõem o Processo Administrativo nº 001.0002983/2020, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de proteção individual E.P.I – em caráter de urgência destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19), com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União - PI, 14 de julho de 2020.


Evaneide Maria Ribeiro Medeiros
Presidente CPL/PMU-PI


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Membro da CPL


Zélia Lorena Sampaio Marinho
Membro da CPL